



COSAN S.A.

CNPJ/ME nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Cosan S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN)** (“Cosan” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/21, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado celebrado com o CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (“CS Corretora”), com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º andar, Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.584.318/0001-07. O referido contrato teve início em 30 de maio de 2017 e encerrou em 13 de dezembro de 2023.

A Companhia comunica, ainda, que contratou o BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14º andar, parte, Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001- 22 (“BTG Pactual CTVM”), para exercer a função de formador de mercado de suas 1.176.012.836 ações ordinárias (CSAN3) em circulação no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme a definição da Resolução CVM nº 77/22 e base de 30 de novembro de 2023, com o objetivo fomentar a liquidez das ações de emissão da Companhia, observando as melhores práticas de negociação do mercado.

O prazo de duração do contrato é de 1 (um) ano, prorrogável automaticamente por iguais períodos caso não haja manifestação de qualquer das partes em sentido contrário. Os serviços do BTG Pactual CTVM terão início a partir da presente data, 14 de dezembro de 2023.

A Companhia informa que não celebrou qualquer contrato regulando o exercício de direito de voto ou de aquisição ou alienação de valores mobiliários de sua emissão com o BTG Pactual DTVM.

São Paulo, 14 de dezembro de 2023

Ricardo Lewin

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores